



MOÇÃO N°

ASSUNTO: De Congratulações à Prefeitura de Itatiba, por intermédio da Secretária de Administração, pela inauguração da Estação Retransmissora de TV “José Carlos Creace”.

CONSIDERANDO que a comunidade Itatibense foi contemplada na quinta-feira dia 03/03/2022 com a inauguração da Estação Retransmissora de TV “José Carlos Creace”, localizada na Av. da Saudade, 309 – Centro (UHF);

CONSIDERANDO que a nova Estação proporciona melhor qualidade de transmissão da programação da TV aberta;

CONSIDERANDO que a nova antena dispõe de 20 metros a mais em relação à antiga, atingindo 50 metros de altura, viabilizando melhor qualidade e amplitude da Estação;

CONSIDERANDO que a nova Estação se inaugurou por intermédio da Prefeitura de Itatiba, através da Secretária de Administração, a qual conduziu o projeto, destacando também a todos envolvidos da Secretária de Obras e as Emissoras de Tv;

CONSIDERANDO que nossa cidade ganha muito com essa nova Estação, além de novos equipamentos retransmissores, conjunto que oferece maior abrangência e qualidade de imagem e som no sinal digital de televisão.

APRESENTO à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Prefeitura de Itatiba, por intermédio da Secretária de Administração, pela inauguração da Estação Retransmissora de TV “José Carlos Creace”.

SALA DAS SESSÕES, 03 de março de 2022

HIROSHI BANDO
Vereador – PSD
(Assinado Digitalmente)